



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí – em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)),

CONSIDERANDO as disposições constantes na [Portaria PGR/MPF Nº 276, de 4 de junho de 2010](#), que fixa os horários de expediente nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí, consistente no pedido de flexibilização para facultar aos servidores desta PR/PI o horário de expediente no dia 25/06/2010, no período das 07:00h às 10:00h ou das 14:30h às 18:30h, conforme prévio ajuste com a chefia imediata e preservando-se as disposições pertinentes à compensação da jornada;

RESOLVE

Art. 1º. Modificar o artigo 1º, II, da [Portaria PR/PI nº 19, de 10 de junho de 2010](#), publicada no BSMPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Estabelecer*

*II – das 07:00h às 10:00h, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11:00h.*

Art. 2º. Modificar o inciso II do artigo 4º da [Portaria PR/PI nº 19, de 10 de junho de 2010](#), publicado no BSMPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º (...)*

*II – nos dias em que os jogos ocorrerem às 11:00h, das 13:00h às 18:00h.*

Art. 3º. Modificar o parágrafo único do artigo 4º da [Portaria PR/PI nº 19, de 10 de junho de 2010](#), publicada no BSMPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º (...)*

*Parágrafo único: o regime de plantão referido neste artigo se aplica à Coordenadoria Jurídica, Setor de Comunicações Administrativas (Protocolo) e Setor de Transportes, que deverá ser cumprido na pessoa dos respectivos Coordenador e Chefes de Setor, ou servidor por estes indicados.*

Art. 4º. Revogar o artigo 2º, da [Portaria PR/PI Nº 19, de 10 de junho de 2010](#), publicada no BSMPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2010, em face da delegação de competência para a fixação do horário de trabalho e do horário diferenciado na respectiva unidade institucional conferida ao Procurador da República no município de Picos por meio da [Portaria PR/PI Nº 6, de 15 de janeiro de 2008](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXI - nº 02 - 2ª quinzena de janeiro de 2008.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da PR/PI – em exercício

**M P F**  
**Ministério Público Federal**